



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EDITAL**

**ADITIVO 01 AO EDITAL Nº 001/2023**

**ADITIVO 01 AO EDITAL Nº 001/2023 DE 16 DE OUTUBRO 2023.** CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Vítor Pereira Valim, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve aditivar o Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, nos itens abaixo relacionados, que passam a ter a seguinte redação

<b>2 - DOS CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS MENSAIS</b>		
<b>Cargos Ofertados</b>	<b>Vagas Oferta</b>	<b>Cadastro Reserva</b>
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
Analista de Licenciamento Ambiental	2	2
Analista de Licenciamento Urbano	2	2
Analista de Planejamento Urbano	2	2
Analista de Resíduos Sólidos e Políticas Ambientais	2	2
Analista de Sistema	2	2
Arquiteto	4	4
Assistente Social	15	15
Auditor do Tesouro Municipal	2	2
Bibliotecário	20	20
Cirurgião Dentista	10	10
Contador	2	2
Enfermeiro	70	70
Engenheiro Civil	1	1
Engenheiro de Recursos Ambientais	2	2
Engenheiro Agrônomo	2	2
Engenheiro Eletricista	1	1
Estatístico	2	2
Farmacêutico	5	5
Fisioterapeuta	5	5
Fonoaudiólogo	2	2
Médico Anestesiologista	8	8
Médico Cirurgião Geral	8	8
Médico Cirurgião Vascular	2	2
Médico Clínico Geral	10	10
Médico Ginecologista Obstetra	10	10
Médico Intensivista	4	4
Médico Neuropediatra	4	4
Médico Pediatra	10	10
Médico Traumatologista	8	8
Médico Veterinário	2	2
Nutricionista	18	18
Pedagogo	5	5



Procurador	1	1
Psicólogo	20	20
Terapeuta Ocupacional	2	2
<b>TOTAL DOS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR</b>	<b>265</b>	<b>265</b>

CARGOS DO MAGISTÉRIO/EDUCAÇÃO		
Professor de Educação Básica - Artes	10	10
Professor de Educação Básica - Ciências	10	10
Professor de Educação Básica – Educação Física	10	10
Professor de Educação Básica - Educação Infantil	30	30
Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	10	10
Professor de Educação Básica - Especial AEE	5	5
Professor de Educação Básica - Geografia	5	5
Professor de Educação Básica - História	20	20
Professor de Educação Básica - Libras	2	2
Professor de Educação Básica - Língua Inglesa	20	20
Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa	40	40
Professor de Educação Básica - Matemática	40	40
Professor de Educação Básica - Pedagogo	280	280
Psicopedagogo	5	5
<b>TOTAL DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO/EDUCAÇÃO</b>	<b>487</b>	<b>487</b>

CARGOS DE NIVEL MEDIO		
Agente de Combate as Endemias	10	10
Agente de Suporte em Educação - Auxiliar de Sala	200	200
Agente de Suporte em Educação - Cuidador	300	300
Agente de Suporte Gerencial - Guarda-Vidas	10	10
Agente de Suporte Gerencial - Agente Administrativo	100	100
Agente de Suporte Gerencial - Agente de Defesa Civil	4	4
Agente de Suporte Gerencial – Motorista Categoria “B”	20	20
Agente de Suporte Gerencial – Motorista Categoria “D”	50	50
Guarda Municipal	50	50
Intérprete de Libras	4	4
Técnico de Enfermagem	100	100
<b>TOTAL DOS CARGOS DE NIVEL MEDIO</b>	<b>848</b>	<b>848</b>

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL		
Auxiliar Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais	150	150
Auxiliar Operacional - Merendeiro	100	100
<b>TOTAL DOS CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>250</b>	<b>250</b>

<b>TOTAL GERAL DE CARGOS</b>	<b>1850</b>	<b>1850</b>
------------------------------	-------------	-------------

Caucaia (CE), 31 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia - CE**

ADITIVO 01 AO ANEXO I
ÁREAS DE CONHECIMENTO, VAGAS OFERECIDAS, CADASTRO RESERVA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO-BASE, GRATIFICAÇÕES E VANTAGENS



Localidade: Administração Municipal de Caucaia

(Coluna A) – Total de Vagas, (Coluna B) – Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência, (Coluna C) – Vagas para Ampla Concorrência, (Coluna D) – Cadastro de Reserva, (Coluna E) – Carga Horária de Trabalho Semanal (Coluna F) – Vencimento-base - (Coluna G) – Gratificações e Vantagens

CARGOS	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E	F	G
Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	Licenciatura Plena em qualquer área das ciências humanas e curso de bacharelado em Teologia, Ensino Religioso ou Ciências da Religião, ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Licenciatura Plena em qualquer área das ciências humanas e Pós-Graduação na área do conhecimento (Teologia, Ensino Religioso ou Ciências da Religião), ministrada por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	10	1	9	10	20	2.932,19	(2)
Professor de Educação Básica – Artes	Licenciatura Plena em Artes: Dança, ou Música, ou Teatro, ou Cinema, ou Desenho e Artes Plásticas.	10	1	9	10	20	2.932,19	(2)
<b>TOTAIS DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO/EDUCAÇÃO</b>		20	2	18	20			

<b>TOTAIS</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>20</b>				
---------------	-----------	----------	-----------	-----------	--	--	--	--

**CONCURSO PÚBLICO - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei nº 1.319/2008 – Cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo;  
Lei nº 2.049/2009 – Cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo;  
Lei Complementar nº 124/2023 – Cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo;

**Planos de Cargos Carreira e Remunerações:****(1) Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010 e alterações**

- Vencimento Base
- Gratificação de titulação, 25% Especialização, 40% Mestrado e 50% Doutorado
- Gratificação de Risco de Vida 20%;

**(2) Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e alterações**

- Vencimento Base
- Gratificação de Regencia de Classe
- Demais Gratificações previstas em Lei;

**(3) Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011 e alterações**

- Vencimento Base
- Gratificação de titulação, 25% Especialização, 40% Mestrado e 50% Doutorado
- Gratificação de Produtividade Variável

**(4) Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011 e alterações**

- Vencimento Base
- Gratificação de titulação, 25% Especialização, 40% Mestrado e 50% Doutorado;

**(5) Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012 e alterações**

- Vencimento Base
- Gratificação de titulação, 25% Especialização, 40% Mestrado e 50% Doutorado
- Gratificação de Insalubridade ou Risco de Vida na forma da Lei;

**(6) Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 2012 e alterações**

- Vencimento Base
- Gratificação de titulação, Graduação 10%, 20% Especialização, 30% Mestrado e 40% Doutorado
- Gratificações previstas em Lei;

**(7) Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015 e alterações**

- Subsídio

**(8) Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019 e alterações**

- Vencimento Base
- Gratificação de titulação, Graduação 10%, 20% Especialização, 30% Mestrado e 40% Doutorado
- Gratificação de Insalubridade OU Risco de Vida na forma da Lei;
- Gratificação de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses na forma da Lei;

**(9) Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023 e alterações**

- Vencimento Base
- Gratificação de titulação, 25% Especialização, 40% Mestrado e 50% Doutorado
- Gratificação de Insalubridade OU Risco de Vida na forma da Lei;

Caucaia (CE), 31 de outubro de 2023.

Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia - CE



**ADITIVO 01 AO ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR NÍVEL E CARGOS**

**NÍVEL SUPERIOR – ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO RELIGIOSO: A Natureza Transcendente da Pessoa Humana: A sede de infinito; Duas realidades presentes: matéria e espírito; Necessidades materiais da pessoa; necessidades espirituais da pessoa. Elementos constitutivos da dignidade da pessoa humana: A pessoa humana como ser livre: O que é liberdade? Liberdade e livre arbítrio. Liberdade e responsabilidade; A pessoa humana como ser inteligente: O potencial da inteligência; A função da razão; razão e sentimento. A pessoa humana como um ser volitivo: O que é vontade: Os impulsos instintivos e a vontade; Vontade, liberdade e responsabilidade; Valores. As diversas dimensões da pessoa humana: A pessoa humana como ser social; A pessoa humana é um ser político; A pessoa humana como ser cultural; A pessoa humana como um ser afetivo; A pessoa humana como um ser espiritual (religioso); A pessoa humana como um ser biológico. A pessoa humana e seus vários tipos de relações: relação consigo mesmo: verdade, sinceridade, harmonia; Relação com o outro: respeito, justiça; Solidariedade; Relação com a natureza: cuidado, zelo, responsabilidade; Relação com o Transcendente: obediência, contemplação, louvor. A pessoa humana e suas circunstâncias: A experiência do sofrimento; A experiência da crise e da angústia; O sentido da vida: o amor; A busca da felicidade. Planejamento e avaliação do ensino e da aprendizagem.**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES: LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais. Aspectos conceituais do ensino da arte. Arte como expressão, linguagem e área do conhecimento. A função da arte no Processo de Formação Humana: ética, estética e educação. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Contextualização, reflexão e fazer artístico. Arte visual e percepção visual. História da arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade. Elementos formais das artes visuais, da dança, da música e do teatro. Educação artística e educação estética. A construção do conhecimento em arte. O Ensino de Arte de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. As diferentes linguagens artísticas e suas relações entre as diversas áreas artísticas no mundo contemporâneo. Avaliação em Arte: processos avaliativos em produções artísticas escolares com atenção para os processos de criação deslocando o foco avaliativo do produto artístico final.**

Caucaia (CE), 31 de outubro de 2023.

Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia - CE.

**ADITIVO 01 AO ANEXO IV**

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGO**

**ATRIBUIÇÕES**

**Professor de Educação Básica – Ensino Religioso:** Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; coordenar as atividades do curso desenvolvendo nos alunos o prazer pelas artes, planejando jogos, atividades musicais e rítmicas selecionando e preparando textos adequados, através de consultas a obra específicas ou troca de ideias com técnicos em assuntos educacionais e/ou outros orientadores, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; desenvolver nos alunos habito da higiene, disciplina, tolerância e outros atributos empregando recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização.

**Professor de Educação Básica – Artes:** Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; coordenar as atividades do curso desenvolvendo nos alunos o prazer pelas artes, planejando jogos, atividades musicais e rítmicas selecionando e preparando textos adequados, através de consultas a obra específicas ou troca de ideias com técnicos em assuntos educacionais e/ou outros orientadores, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; desenvolver nos alunos habito da higiene, disciplina, tolerância e outros atributos empregando recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização.

Caucaia (CE), 31 de outubro de 2023.

Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia - CE

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 176/2023-CMC.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46° da Lei Complementar de n° 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR a servidora **MILENA DE ARAUJO SOARES**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria n° 083/2022-CMC, de 01abr22. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de outubro de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA N° 177/2023-CMC.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46° da Lei Complementar de n° 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR a servidora **VALDILENE FARIA LIMA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, nomeada pela Portaria n° 107/2023-CMC, de 03abr23. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de outubro de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA N° 178/2023-CMC.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46° da Lei Complementar de n° 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR a servidora **MARIA GABRIELLE FERREIRA DIAS QUEIROZ**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, nomeada pela Portaria n° 148/2023-CMC, de 03jul23. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de outubro de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA N° 179/2023-CMC.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46° da Lei Complementar de n° 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR o servidor **PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria n° 160/2022-CMC, de 03out22. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de outubro de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA N° 180/2023-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 15, XV, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o Art. 30, Inciso XX e XXIX, da Resolução de n° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); CONSIDERANDO resguardar a produtividade e aproveitamento dos trabalhos habituais em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência. RESOLVE: Art. 1° Declarar **PONTO FACULTATIVO o dia 03 de novembro de 2023** (sexta-feira), em todos os departamentos da Câmara Municipal de Caucaia; Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 01 de novembro de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA N° 181/2023-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 - NOMEAR a contar de 01 de novembro de 2023, a servidora **VICENCIA MOTA NUNES** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10 da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 01 de novembro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA N° 182/2023-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 - NOMEAR a contar de 01 de novembro de 2023, a servidora **FRANCISCA MILIANE DA SILVA DO NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10 da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 01 de novembro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 65, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.** Nomeia **ALEXANDRE JOSÉ DE SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR ALEXANDRE JOSÉ DE SOUSA no cargo de provimento em comissão de COODENADOR DE NÚCLEO, simbologia EP-5, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.354, de 1° de agosto de 2023. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 01 de novembro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

**PORTARIA N° 66, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.** Nomeia **FRANCISCA MIRTES GOES SAMPAIO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR FRANCISCA MIRTES GOES SAMPAIO no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.354, de 1° de agosto de 2023. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 01 de novembro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 33, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.** PRORROGA O PRAZO DE AVALIAÇÃO DO ÍNDICE MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE CAUCAIA - IMGC INSTITUÍDO PELA PORTARIA CGM N° 32, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a necessidade de conceder maior prazo para os órgãos e entidades da Administração Municipal realizarem a avaliação do IMGC 2023. RESOLVE: Art. 1°. Prorrogar o prazo final da avaliação do IMGC fixado anteriormente para o dia 03/10/2023, para o dia 15/10/2023. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de outubro de 2023. **Roberto Vieira Medeiros - Controlador-Geral do Município de Caucaia.**

**PORTARIA N° 034, DE 1° NOVEMBRO DE 2023.** Suspende as férias do servidor Daniel Firmino de Assunção Filho e dá outras providências. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; e CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Ouvidoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe. RESOLVE: Art. 1° SUSPENDER, o gozo do período de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor **DANIEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO FILHO**, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula n° 34890 e Cargo Comissionado de Gerente de Unidade, matrícula n° 76169, marcado anteriormente para o mês de novembro de 2023, o qual será usufruído posteriormente. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de novembro de 2023. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 1° de novembro de 2023. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - Controlador-Geral do Município.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 300, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO-(PCCR) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei N°. 2.284 de 10 de janeiro de 2012. Art. 1°. Conceder aos cargos, correlatos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), dos Servidores de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012, Gratificação de Localidade Especial os servidores lotados nas respectivas Unidades de Saúde situadas acima de 20 (vinte) e 40 (quarenta) quilômetros de distância da sede do Município, constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 24 de outubro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 300, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.  
GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL

## UBS CUMBUCO-MARIA HELENA AGUIAR

MAT	NOME SERVIDOR	CARGO	PORCENTAGEM %
33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	10%

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 24 de outubro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 301, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023011582 de 16 de outubro de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora RAQUEL MENDES GOMES VIEIRA, matrícula nº 35538, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, carga horária de 200 horas mensais, lotada no UBS PLANALTO CAUCAIA-DR JOAQUIM BRAGA; no período de 10/10/2023 a 24/10/2023. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de outubro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 302, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do processo. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de outubro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 302, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.  
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PRO-CESSO	DATA PRO-CESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
36154	KELLY CRISTINA PAULINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, PELA FACULDADE FACUMINAS, COM CARGA HORÁRIA DE 640 HORAS.	2023011390	05/10/2023	20%	Art. 20, inciso II da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de outubro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 484, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.** CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 1 E 3, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO que os Operadores de Equipamentos 1 e Operadores de Equipamentos 3 desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de JANEIRO A OUTUBRO de 2023. CONSIDERANDO a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 01/2009 do município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, aos Operadores de Equipamentos



1 e 3 constantes no Anexo Único desta portaria, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI Secretário Municipal de Educação GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretário Municipal de Gestão e Governo

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 484 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ORD	MAT	SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD DE HORAS
1	84345	ABELARDO GADELHA ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	19
2	84363	ALEXSANDRO GOMES DE SOUZA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	19
3	84347	ANTONIO DAVID DA SILVA DA COSTA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	19
4	81045	CARLOS ALBERTO ARAUJO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	41
5	81531	ELDER CARLOS LIMA DA SILVA DE SOUZA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	130
6	81933	ELIABE SOUZA DOS SANTOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	20
7	82003	FABIO ALVES MENDES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	52
8	86691	MATEUS SOUSA DE PAIVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	19
9	87260	PAULO FRANKLIN SALES PEREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	19
10	82622	RAFAEL LIMA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	21
11	84358	ROGERIO CARNEIRO MARTINS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	52
12	84360	VICTOR VASCONCELOS OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	41
13	84359	TOMAZ SANTOS ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	87

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI Secretário Municipal de Educação GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretário Municipal de Gestão e Governo

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 523 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para Gestores Escolares - Edital nº 002/2023 de 18 de abril de 2023; CONSIDERANDO a Lista Triplíce e a Indicação do Núcleo Gestor nº 007/2023 de lavra do Chefe do Poder Executivo conforme o Art. 12, inciso II da Lei nº 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 30 de outubro de 2023, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 1.354, de 01 de agosto de 2023, a GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de outubro de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI Secretário Municipal de Educação GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretário Municipal de Gestão e Governo

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 523 DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

ORD	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIMB.	VALOR
1	MARINETE AZEVEDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	12 DE OUTUBRO EEIEF	CP-D	R\$ 228,98
2	MARIA LUCIOLA SOUSA FERNANDES	DIRETOR ESCOLAR D	AUREA ALVES PEREIRA EEIEF	DE-D	R\$ 228,98
3	VALDENIA DE SOUZA CUNHA COELHO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	AUREA ALVES PEREIRA EEIEF	CP-D	R\$ 228,98
4	LUCINEIDE DE SOUZA RODRIGUES	SECRETARIO(A) ESCOLAR D	AUREA ALVES PEREIRA EEIEF	SE-D	R\$ 95,50
5	MARIA ANGELUCIA MARQUES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	COMUNITARIA ARATURI	CP-D	R\$ 228,98
6	JANETE SALES DE SOUSA ZEDNIK	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	CP-D1	R\$ 228,98
7	MARIA ELIANE DA COSTA HOLANDA MARQUES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CRISTIANO NUNES DE MELO EEIEF	CP-D1	R\$ 228,98
8	JANGIRGLEDA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	DONA LAVINIA DE MEDEIROS EEIEF	CP-C	R\$ 228,98





9	TERESA CRISTINA DE BRITO PINHEIRO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	DONA LAVINIA DE MEDEIROS EEIEF	CP-C	R\$ 228,98
10	JOICE EUGENIO JOIA	DIRETOR ESCOLAR C	HELENA DE AGUIAR DIAS EEIEF	DE-C1	R\$ 228,98
11	FRANCISCA FRANCIRENE ARAUJO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	HELENA DE AGUIAR DIAS EEIEF	CP-C	R\$ 228,98
12	LAURA MIRIAN DE ALMEIDA MUNIZ	COORDENADOR PEDAGOGICO D	HUMBERTO NUNES DE MIRANDA NEDI	CP-D1	R\$ 228,98
13	MARIA LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	SECRETARIO(A) ESCOLAR D	HUMBERTO NUNES DE MIRANDA NEDI	SE-D	R\$ 95,50
14	KATIA RODRIGUES DA ROCHA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	JOSE OLAVO LOPES MOREIRA EEIEF	CP-D1	R\$ 228,98
15	ALESSANDRA DE LIMA DE SOUSA	SECRETARIO(A) ESCOLAR D	JOSE OLAVO LOPES MOREIRA EEIEF	SE-D	R\$ 95,50
16	JULIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES GALDINO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	LUIZ ROCHA MOTA EEIEF	CP-D	R\$ 228,98
17	IZABEL VIRMANIA DE OLIVEIRA CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR C	LUZIA CORREIA SALES EEIEF	DE-C	R\$ 228,98
18	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR C	MARIA DE LOURDES ROCHA EEIEF	DE-C1	R\$ 228,98
19	ANTONIA JEANE ALVES DE LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	MARIA DE LOURDES ROCHA EEIEF	CP-C1	R\$ 228,98
20	RIDEIVILA SANTOS DA SILVA	SECRETARIO(A) ESCOLAR C	MARIA DE LOURDES ROCHA EEIEF	SE-C	R\$ 95,50
21	FRANCISCA IONE MARTINS DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR C	NAIR MAGALHAES GUERRA EEIEF	DE-C	R\$ 228,98
22	ROSA MARIA MATIAS MELO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NAIR MAGALHAES GUERRA EEIEF	CP-C	R\$ 228,98
23	MAGNO OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NAIR MAGALHAES GUERRA EEIEF	CP-C	R\$ 228,98
24	IOLANDA DE LIMA MORAIS	SECRETARIO(A) ESCOLAR C	NAIR MAGALHAES GUERRA EEIEF	SE-C	R\$ 95,50
25	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR C	OSMAR DIOGENES PINHEIRO EEIEF	DE-C	R\$ 228,98
26	AUREA MARTINS ALENCAR ARARIPE	COORDENADOR PEDAGOGICO C	OSMAR DIOGENES PINHEIRO EEIEF	CP-C	R\$ 228,98
27	ANA MARIA FEIJO SABOIA	DIRETOR ESCOLAR C	PATRONATO PIO XI EEIEF	DE-C	R\$ 228,98
28	MAYSA ANDRADE LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	PATRONATO PIO XI EEIEF	CP-C	R\$ 228,98
29	MARIA LIDUINA DA ROCHA HOLANDA	SECRETARIO(A) ESCOLAR C	PATRONATO PIO XI EEIEF	SE-C	R\$ 95,50
30	JANEYNA SENA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	PROFISSIONAL BATISTA EEIEF	CP-D1	R\$ 228,98
31	MARIA IANEIDE SAMPAIO SILVA	SECRETARIO(A) ESCOLAR D	PROFISSIONAL BATISTA EEIEF	SE-D	R\$ 95,50
32	MARIA DO CARMO SILVA CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGOGICO D	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS EEIEF	CP-D	R\$ 228,98
33	MARIANA MARTINS DA SILVA GOIS	SECRETARIO(A) ESCOLAR D	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS EEIEF	SE-D	R\$ 95,50
34	MIQUEIAS OLIVEIRA LOPES	DIRETOR ESCOLAR B	RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF	DE-B	R\$ 457,95
35	LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	COORDENADOR PEDAGOGICO B	RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF	CP-B	R\$ 228,98
36	LILIAN DA SILVA MACIEL RAMALHO	COORDENADOR PEDAGOGICO B	RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF	CP-B	R\$ 228,98



37	MARCIA ANDRADE ARRUDA	DIRETOR ESCOLAR D	SAUL GOMES DE MATOS EEIEF	DE-D1	R\$ 228,98
38	LUAN RIBEIRO ARRAIS	COORDENADOR PEDAGOGI- COD	SAUL GOMES DE MATOS EEIEF	CP-D	R\$ 228,98
39	RAFAELLY PINHEIRO OLIVEI- RA	COORDENADOR PEDAGOGI- CO C	VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES EEIEF	CP-C1	R\$ 228,98

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** Secretário Municipal de Educação **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** Secretário Municipal de Gestão e Governo

**PORTARIA N° 527, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.** EXONERAR, a servidora **GLAUCIA MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ESCOLAR, simbologia SE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a partir de 31 de outubro de 2023, nos termos da Lei Complementar n.° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo regulamentado pelo Decreto n° 1.317, de 31 de Janeiro de 2023, a servidora **GLAUCIA MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ESCOLAR, simbologia SE, matrícula: 85210, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2° CESSA o Efeito da Graificação e Vantagem inerentes ao Cargo da Servidora. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA N° 528, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.** CONCEDER A GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO À SERVIDORA **LARALISE LIMA BARROSO**. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o Art. 9° da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, com base no Art. 123° da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico à servidora **LARALISE LIMA BARROSO**, matrícula 35148, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** Secretário Municipal de Educação **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** Secretário Municipal de Gestão e Governo.

**PORTARIA N° 529, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.** EXONERAR os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a admissão dos aprovados na Seleção Pública para Gestores Escolares - Edital n° 002/2023 de 18 de abril de 2023. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a partir de 31 de outubro de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.° 115 de 05 de abril de 2023, c/c o Decreto n° 1.354 de 01 de agosto de 2023, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2° CESSA os Efeitos das Graificações e Vantagens inerentes aos Cargos dos Servidores elencados no Anexo Único desta Portaria. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE NÚCLEO GESTOR N° 529 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.					
ORD	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIMB.
1	83941	ANA KARINA FONTENELE MO- RAES COSTA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	CP-D1
2	88148	ANGELICA DE AZEVEDO SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI	SE-D
3	88149	ANTONIA FABIOLA RODRIGUES PESSOA	DIRETOR ESCOLAR D	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI	DE-D
4	76441	EMANUELE OLIVEIRA DE AL- MEIDA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	CP-C1
5	80755	FRANCISCA DAYANA FERREIRA RODRIGUES	SECRETARIO ESCOLAR C	ALICE MOREIRA DE OLI- VEIRA EEIEF	SE-C
6	76848	FRANCISCA SILVA DE CASTRO FILHA	SECRETARIO ESCOLAR D	SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	SE-D



7	79401	FRANCISCA VERONICA DA SILVA GOMES OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR B	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	DE-B
8	88255	GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA	DIRETOR ESCOLAR E	GILDA BRAGA CEI	DE-E
9	76238	JOSE CAIRO SILVA RIBEIRO	COORDENADOR PEDAGOGICO B	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	CP-B1
10	76874	KELLIANE PEREIRA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	CP-D
11	76515	LIDIA ESTANISLAU DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR E	MUNDO MAGICO NEDI	SE-E1
12	83681	LUISIANA DO NASCIMENTO SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	MUNDO MAGICO NEDI	CP-E
13	76887	MARIA ADRIANA CAVALCANTE BIANCHI	COORDENADOR PEDAGOGICO C	AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF	CP-C
14	76410	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR D	NOVA METROPOLE NEDI	SE-D
15	83139	MARIA ROSIANE OTAVIANO DA SILVA CARDOSO	SECRETARIO ESCOLAR E	MANOEL PEREIRA MARQUES EEIEF	SE-E
16	78792	MARIA SIGLINE MACIEIRA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR E	JOSE CRISOSTOMO BASILIO EEIEF	DE-E
17	82863	MARILENE DA SILVA LIMA	DIRETOR ESCOLAR D	NOVA METROPOLE NEDI	DE-D1
18	76507	NARA SOARES DE SOUSA CRISOSTOMO	SECRETARIO ESCOLAR D	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	SE-D
19	76440	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	DIRETOR ESCOLAR C	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	CP-C
20	76910	SERGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE	COORDENADOR PEDAGOGICO C	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	CP-C1
21	76315	SHEILA CAROLINE DE SOUZA ALVES	SECRETARIO ESCOLAR E	MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA EEIEF	SE-E
22	76252	SIRLEY BATISTA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	JOAO PAULO II EEIEF	CP-D1
23	76514	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR E	MUNDO MAGICO NEDI	DE-E
24	88222	SONIA MARIA GOMES LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI	CP-D1
25	80167	TEREZINHA FEITOSA DE MESQUITA	DIRETOR ESCOLAR D	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	DE-D

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA N° 530, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.** NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Gestores Escolares. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO O Resultado Final do Processo Seletivo para Gestores - Escolares Edital n° 002/2023 de 18 de abril de 2023; CONSIDERANDO a Lista Tríplice e a Indicação do Núcleo Gestor n° 009/2023 de lavra do Chefe do Poder Executivo conforme o Art. 12, inciso II da Lei n° 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir de 01 de novembro de 2023, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto n° 1.354, de 01 de agosto de 2023. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 530 DE NOMEAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.  
INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR N° 009/2023

ORD	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIMB.
1	VALCILANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	DIRETOR ESCOLAR C	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	DE-C
2	SONIA MARIA GOMES LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	CP-C1
3	FRANCISCA DAYANA FERREIRA RODRIGUES	SECRETARIO ESCOLAR C	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	SE-C
4	MARIA ADRIANA CAVALCANTE BIANCHI	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF	CP-C
5	JOSE ALECIO RODRIGUES PAIVA	DIRETOR ESCOLAR C	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	DE-C1
6	EMANUELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	CP-C1
7	SERGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	CP-C1
8	REGINALDO GADELHA DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR C	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	SE-C
9	FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOARES	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	ERNESTINA NUNES DE MIRANDA EEIEF	CP-D1
10	FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA	DIRETOR ESCOLAR D	GILDA BRAGA CEI	DE-C
11	ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR D	JOSE CRISOSTOMO BASILIO EEIEF	DE-D
12	SIRLEY BATISTA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	JOSE CRISOSTOMO BASILIO EEIEF	CP-D1
13	MARIA ROSIANE OTAVIANO DA SILVA CARDOSO	SECRETARIO ESCOLAR E	MANOEL PEREIRA MARQUES EEIEF	SE-E
14	RAFAELA DE CASTRO FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	DE-D
15	LUISIANA DO NASCIMENTO SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	CP-D1
16	JOELINA EDNA SILVEIRA DE SOUZA SALES	SECRETARIO ESCOLAR D	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	SE-D
17	FRANCISCO LINDOMAR MIRANDA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI	DE-D1
18	GRASIELE SOUSA DA COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI	CP-D1
19	SHEILA CAROLINE DE SOUZA ALVES	SECRETARIO ESCOLAR E	MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA EEIEF	SE-E
20	ALESSANDRO CORREIA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	MIRIAN PONTES JUCA EEIEF	CP-C1
21	MARA SANDERS COELHO	DIRETOR ESCOLAR D	MUNDO MAGICO NEDI	DE-D1
22	JAINÉ ALVES FERREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	MUNDO MAGICO NEDI	CP-D1
23	LIDIA ESTANISLAU DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	MUNDO MAGICO NEDI	SE-D1
24	CICERA SIMONE BESERRA	DIRETOR ESCOLAR D	NOVA METROPOLE NEDI	DE-D1
25	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NOVA METROPOLE NEDI	CP-D
26	ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF	CP-B1
27	ANTONIA FABIOLA RODRIGUES PESSOA	DIRETOR ESCOLAR D	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	DE-D



28	FRANCISCA LISANDRA ARAUJO MARTINS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	CP-D
29	ANGELICA DE AZEVEDO SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	SE-D
30	GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA	DIRETOR ESCOLAR C	SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	DE-C
31	DIANA MARIA JUCA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	CP-C
32	GLAUCIA MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	CP-C
33	FRANCISCA SILVA DE CASTRO FILHA	SECRETARIO ESCOLAR C	SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	SE-C

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

**PORTARIA N° 531, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei n° 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n° 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N° 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para Gestores Escolares - Edital n° 002/2023 de 18 de abril de 2023; CONSIDERANDO a Lista Tríplice e a Indicação do Núcleo Gestor n° 009/2023 de lavra do Chefe do Poder Executivo conforme o Art. 12, inciso II da Lei n° 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de novembro de 2023, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto n° 1.354, de 01 de agosto de 2023, a GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 531 DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.					
ORD	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIMB.	VALOR
1	VALCILANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	DIRETOR ESCOLAR C	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	DE-C	R\$ 228,98
2	SONIA MARIA GOMES LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	CP-C1	R\$ 228,98
3	FRANCISCA DAYANA FERREIRA RODRIGUES	SECRETARIO ESCOLAR C	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	SE-C	R\$ 95,50
4	MARIA ADRIANA CAVALCANTE BIANCHI	COORDENADOR PEDAGOGICO C	AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF	CP-C	R\$ 228,98
5	JOSE ALECIO RODRIGUES PAIVA	DIRETOR ESCOLAR C	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	DE-C1	R\$ 228,98
6	EMANUELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	CP-C1	R\$ 228,98
7	SERGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE	COORDENADOR PEDAGOGICO C	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	CP-C1	R\$ 228,98
8	REGINALDO GADELHA DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR C	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	SE-C	R\$ 95,50
9	FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOARES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	ERNESTINA NUNES DE MIRANDA EEIEF	CP-D1	R\$ 228,98
10	FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA	DIRETOR ESCOLAR D	GILDA BRAGA CEI	DE-C	R\$ 228,98
11	ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR D	JOSE CRISOSTOMO BASILIO EEIEF	DE-D	R\$ 228,98
12	SIRLEY BATISTA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	JOSE CRISOSTOMO BASILIO EEIEF	CP-D1	R\$ 228,98
13	MARIA ROSIANE OTAVIANO DA SILVA CARDOSO	SECRETARIO ESCOLAR E	MANOEL PEREIRA MARQUES EEIEF	SE-E	R\$ 95,50



14	RAFAELA DE CASTRO FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	DE-D	R\$ 228,98
15	LUISIANA DO NASCIMENTO SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	CP-D1	R\$ 228,98
16	JOELINA EDNA SILVEIRA DE SOUZA SALES	SECRETARIO ESCOLAR D	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	SE-D	R\$ 95,50
17	FRANCISCO LINDOMAR MIRANDA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI	DE-D1	R\$ 228,98
18	GRASIELE SOUSA DA COSTA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI	CP-D1	R\$ 228,98
19	SHEILA CAROLINE DE SOUZA ALVES	SECRETARIO ESCOLAR E	MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA EEIEF	SE-E	R\$ 95,50
20	ALESSANDRO CORREIA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	MIRIAN PONTES JUCA EEIEF	CP-C1	R\$ 228,98
21	MARA SANDERS COELHO	DIRETOR ESCOLAR D	MUNDO MAGICO NEDI	DE-D1	R\$ 228,98
22	JAINÉ ALVES FERREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	MUNDO MAGICO NEDI	CP-D1	R\$ 228,98
23	LIDIA ESTANISLAU DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	MUNDO MAGICO NEDI	SE-D1	R\$ 95,50
24	CICERA SIMONE BESERRA	DIRETOR ESCOLAR D	NOVA METROPOLE NEDI	DE-D1	R\$ 228,98
25	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NOVA METROPOLE NEDI	CP-D	R\$ 228,98
26	ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO B	PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF	CP-B1	R\$ 228,98
27	ANTONIA FABIOLA RODRIGUES PESSOA	DIRETOR ESCOLAR D	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	DE-D	R\$ 228,98
28	FRANCISCA LISANDRA ARAUJO MARTINS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	CP-D	R\$ 228,98
29	ANGELICA DE AZEVEDO SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	SE-D	R\$ 95,50
30	GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA	DIRETOR ESCOLAR C	SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	DE-C	R\$ 228,98
31	DIANA MARIA JUCA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	CP-C	R\$ 228,98
32	GLAUCIA MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	CP-C	R\$ 228,98
33	FRANCISCA SILVA DE CASTRO FILHA	SECRETARIO ESCOLAR C	SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	SE-C	R\$ 95,50

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 97, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.** Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante a servidora **ABILANE GOMES ROCHA**, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder a servidora **ABILANE GOMES ROCHA**, ocupante do cargo de chefe de núcleo II, gratificação pela execução de trabalho técnico relevante no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 01 de novembro de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

**EXTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Aditivo aos Contratos listados abaixo por mais 1 mês, com o objetivo de dar continuidade aos programas de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Resultante do Processo seletivo simplificado de nº 2023.06.23.1 SDST . VIGENCIA: 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

CARGO: OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS					
Quant.	Nº Contrato	Nome	CPF	Vigencia Aditivo	Valor
1	43/2023	ANA KELVYA BARROS AMBROZIO	094.***.***-78	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
2	59/2023	ANTONIO IVO BEZERRA GOMES	094.***.***-51	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
3	46/2023	CARLOS EDUARDO HENRIQUE DA COSTA	603.***.***-25	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
4	68/2023	FRANCISCA LUCIELE MESQUITA VIANA	078.***.***-36	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
5	67/2023	FRANCISCA TAIS BRAGA DA SILVA	048.***.***-56	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
6	47/2023	GISELE OLIVEIRA DE ARAUJO	084.***.***-38	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
7	41/2023	GLEYLSON FORTUNATO COSTA	027.***.***-77	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
8	55/2023	HYANARA PINHEIRO	007.***.***-80	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
9	57/2023	KETLLEY TATILANE FREITAS DO NASCIMENTO	621.***.***-96	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
10	51/2023	LARALINE VIEIRA DO NASCIMENTO	076.***.***-92	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
11	61/2023	LARISSA DA SILVA FREITAS	088.***.***-47	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
12	64/2023	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	829.***.***-04	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
13	58/2023	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CONRADO	630.***.***-88	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
14	65/2023	MARIA EDUARDA HOLANDA ALVES	083.***.***-30	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
15	63/2023	MARIA FERNANDA MATOS CASTRO	026.***.***-00	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
16	52/2023	MARIA KHADIJA GOMES QUEIROZ	090.***.***-04	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
17	42/2023	MARIA SAMILA DA SILVA	068.***.***-70	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
18	53/2023	MARINA DE SOUSA TAVARES	074.***.***-07	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
19	66/2023	NATALIA DE AGUIAR MORAIS	084.***.***-01	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
20	49/2023	NAYARA SILVA DOS SANTOS	063.***.***-80	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
21	45/2023	PAULA KAROLINA MOURA DA SILVA	034.***.***-50	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
22	50/2023	PAULA SAMARA FAÇANHA LIMA	078.***.***-09	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
23	44/2023	RAQUEL DA ROCHA DE SOUSA	089.***.***-45	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00
24	60/2023	VANESSA DE MENEZES DE GOIS	603.***.***-50	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.320,00

## CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1 - PROCAD SUAS

Quant.	Nº Contrato	Nome	CPF	Vigencia Aditivo	Valor
1	38/2023	ISMAEL JONES DE SOUZA	028.***.***-10	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 1.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a autorização contida na Lei Municipal de nº 2.213, de 28 de março de 2011 e no Decreto Nº 1336, de 08 de maio de 2023, e demais legislações pertinentes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.22.08.244.0022.2.053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BLPSB	3.1.90.04.00 ( CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)	1.660.000.00 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

Caucaia-CE, 31 de outubro de 2023 Assinatura dos membros da Comissão: Renata Queiroz dos Santos Rocha – Coordenadora. Liana Kelly da Silva Sousa Ambrozio – Membro. Felipe Chaves Linhares – Membro. De acordo: **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 137, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.** Ajusta os valores de gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, concedidas pela Portaria N°72, de 04 de julho de 2023 na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia, e no art. 13 da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º - REDUZ a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, concedida pela Portaria N°72, de 04 de julho de 2023, no valor mensal relacionada na tabela a seguir, a partir da data de sua publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VALOR AJUSTADO
João Paulo de Moraes Furtado	74237	Chefe de Núcleo I	500,00
Angélica Pires Rodrigues	87300	Gerente	500,00

Art. 2º - ELEVA a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor mensal relacionada na tabela a seguir, a partir da data de sua publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VALOR AJUSTADO
Vitória Rayane Laurentino Costa	69213	Analista de Planej. e Gestão	2.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 01 de novembro de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG / Gabinete do Prefeito – GABPREF.

**PORTARIA N° 138, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.** Ajusta os valores de gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, concedidas pela Portaria n° 93, de 04 de agosto de 2023, publicada no DOM em 21 de agosto de 2023 na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia, e no art. 13 da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º - REDUZ a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, concedida pela Portaria n° 93, de 04 de agosto de 2023, no valor mensal relacionada na tabela a seguir, a partir da data de sua publicação, da seguinte forma:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VALOR AJUSTADO
Kariana Figueiredo Martins Miranda	75907	Assessor Especial I	1.000,00

Art. 2º - ELEVA a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor mensal relacionada na tabela a seguir, a partir da data de sua publicação, da seguinte forma:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VALOR AJUSTADO
Wallucia Cunha Sales	75485	Assessor Técnico I	1.000,00

Parágrafo única. Como atividade especial, para a concessão da TTR, a servidora deverá auxiliar e assessorar as atividades do Gabinete do Secretário (GABSEC). Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 01 de novembro de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG / Gabinete do Prefeito – GABPREF.

**PORTARIA N° 139 /2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.** NOMEAR, a servidora **VERÔNICA MARA OLIVEIRA MOTA**, para ocupar o cargo de GERENTE DE UNIDADE (simbologia - EP-3) na Secretária de Finanças, Planejamento e Orçamento/Caucaia. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, a partir da data de sua publicação, a servidora(o) **VERÔNICA MARA OLIVEIRA MOTA**, para ocupar o cargo de GERENTE DE UNIDADE (simbologia - EP-3) na Secretária de Finanças, Planejamento e Orçamento/SEFIN. Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Muni-





cipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 01 DE NOVEMBRO DE 2023. **Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO SGG / GABINETE DO PREFEITO – GABPREF .**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****PORTARIA**

**PORTARIA N° 053, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.** Estabelecer a data da cessão do servidor **EDUARDO OLIVEIRA SANTOS** para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma que indica e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a autorização de cessão expedida através da Portaria n° 122, de 19 de outubro de 2023, do Gabinete do Prefeito; RESOLVE: Art. 1º Estabelecer que, a partir de 26 de outubro de 2023, o servidor **EDUARDO OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula n° 56.030, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ficará cedido para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região para exercer a função comissionada de Supervisor, Código FC-5 da Seção de Gestão Estratégica e Governança da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Ceará até ulterior deliberação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 23 de outubro de 2023. **Livia Holanda Aguiar- Secretária Municipal de Turismo e Cultura .**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE****PORTARIA**

**PORTARIA N° 039, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.** Suspende, férias do servidor **George William da Silva Duavy** e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude desenvolvidas pelo servidor em epígrafe; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, o gozo do período de férias da servidor **GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY**, matrícula 34942, detentor do cargo EFETIVO de Agente de Suporte Gerencial, marcadas anteriormente para o mês de novembro de 2023, as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 01 de novembro de 2023. **Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA**

**PORTARIA N°117, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.** Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor **IVANILDO SILVA DE ATAÍDE**, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V, art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor **IVANILDO SILVA DE ATAÍDE**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula n°56613, simbologia GMA05, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de novembro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO****DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTO**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ALBERTINA BALBINA DE CASTRO SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula n° 8811, CPF N° \*\*\*.549.603-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL08, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo n° 2023003712, de 29/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 27 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ANA CLÁUDIA FREITAS DE SOUZA NASCIMENTO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula n° 12241, CPF N° \*\*\*.713.763-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL05, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo n° 2023003585, de 24/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/11/2023. Caucaia, 27 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ANA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula n° 12291, CPF N° \*\*\*.281.693-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL04, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo n° 2023003031, de 10/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 30 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**



**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **ANTONIO FLAVIO ALVES ALMEIDA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 8833, CPF N° \*\*\*.908.453-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL05, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023003740, de 29/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 27 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **FRANCIANE MARIA ALMEIDA SALES**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 12265, CPF N° \*\*\*.129.913-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL06, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023003211, de 15/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 30 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **IRANDILMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 10187, CPF N° \*\*\*.902.163-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR\_CL08, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023002790, de 02/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 30 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ISMENIA MARIA LIMA DE CARVALHO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 8923, CPF N° \*\*\*.232.303-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL08, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023003319, de 17/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 30 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **JAKELINE GOMES PINTO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 8928, CPF N° \*\*\*.527.973-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL10, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023003119, de 14/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 30 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **LEDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 12285, CPF N° \*\*\*.830.023-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL03, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023003560, de 23/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 27 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **LUZANILDA BRITO CHAVES**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 8965, CPF N° \*\*\*.593.793-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL10, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023002918, de 07/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 27 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA ALTAIR CARNEIRO LOPES**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 8973, CPF N° \*\*\*.408.943-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL08, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023003804, de 31/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 27 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA ANUSIA DA SILVA SALES**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 8976, CPF N° \*\*\*.026.273-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ME\_CL07, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023002921, de 07/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 30 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 9143, CPF N° \*\*\*.817.823-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL03, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023002857, de 06/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 30 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA ELIZABETE BRAUNA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 9010, CPF N° \*\*\*.415.353-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL05, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023003645, de 27/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 27 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**



**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARINEIDE CLAUDIO BESERRA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 12277, CPF N° \*\*\*.034.303-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL10, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023002940, de 07/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 30 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MEYRE DE OLIVEIRA SAMPAIO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 48935, CPF N° \*\*\*.164.503-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO03, requereu aposentadoria por IDADE, sob o Processo nº 2023003404, de 20/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 30 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **RAIMUNDA AMBROZINA ALVES PARENTE**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1646, CPF N° \*\*\*.115.143-\*\*, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NMSG12, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023003489, de 22/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 30 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **RAIMUNDA CORREIA MENDES DE LIMA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 9076, CPF N° \*\*\*.694.103-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL10, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023003641, de 27/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 27 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ROSA MARIA PINHEIRO PINTO TABOSA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 9092, CPF N° \*\*\*.776.483-\*\*, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL08, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023003661, de 27/03/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/11/2023. Caucaia, 27 de outubro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 99, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.** Dispõe sobre a remoção dos servidores **IGOR SHELDON DA SILVA PESSOA E MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA SOUSA** do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023 CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023011897, datado em 24 de outubro de 2023, ofício nº 115/2023, Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR c RESOLVE: Art. 1º REMOVER, a partir do dia 1º de novembro de 2023, nos termos do art. 27, inciso I, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, os servidores: **IGOR SHELDON DA SILVA PESSOA**, matrícula nº 34906, ocupante do cargo efetivo, de Engenheiro Químico, e **MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 10086, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte a Fiscalização, integrantes da estrutura organizacional deste Instituto, para exercerem suas atividades junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de outubro 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAUJO - Presidente do Instituto do meio ambiente de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Gestão e Governo - SGG .**

**PORTARIA Nº 100, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.** O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c o Decreto Nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o artigo 16, inciso III e ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR por tempo de serviço, conforme a curva de maturidade funcional, com a progressão de 03 (três) referências o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
JONATAN DOS SANTOS PEREIRA	73270	GEOGRAFO	AGNS-A1	AGNS-A4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de outubro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATOS / AVISOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.08.01-SME ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.08.08.01.02-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: COMERCIAL LEONARDO LTDA - CNPJ: 32.548.156/0001-06, REPRESENTADA PELA SRA. ADNA LEONARDO BRAGA – VENCEDOR DO ITEM 02 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL: R\$ 92.600,00 (NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 25 DE OUTUBRO DE 2023. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.08.08.01-SME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, TRAVESSEIROS, FRONHAS E LENÇÓIS LUVA PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DO DECRETO MUNICIPAL N° 1.195, DE 10 DE MARÇO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL N° 1.289 DE 20 DE JULHO DE 2022, DA LEI N° 8.666/93 DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES, E DA LEI 10.520, DE 17/07/2002. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.04.02 - DIVERSAS ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.09.04.02- 12 –SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.04.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0095.2.154.0000 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DO GOVERNO / 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ / 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 776.650,00 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATADA: BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA– CNPJ N° 11.054.102/0001-06, REPRESENTADA POR FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES– **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.04.02 - DIVERSAS .ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.09.04.02- 09 –SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.04.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0095.2.154.0000 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DO GOVERNO / 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ / 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 3.863.720,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS). CONTRATADA: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP – CNPJ N° 00.430.571/0001-66, REPRESENTADA POR EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAÚJO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES– **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.04.02 - DIVERSAS. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.09.04.02 - 10 –SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.04.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0095.2.154.0000 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DO GOVERNO / 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ / 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 1.360.526,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS). CONTRATADA: ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME– CNPJ N° 29.326.036/0001-41, REPRESENTADA POR CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****



**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.04.02 - DIVERSAS. PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.09.04.02- 05 –SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.04.02.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0101.2.137.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO / NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATADA: BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA– CNPJ N° 11.054.102/0001-06, REPRESENTADA POR FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – **CÍCERO GOES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.20.01 - SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.20.01 – 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.20.01 - SMS.** OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.20.10.122.0161.2024 – APOIO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE (SEDE) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / 06.21.10.301.0013.2030 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL R\$ 32.199,00 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS). CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA EUROSET EIRELI – CNPJ N° 23.208.832/0001-37. REPRESENTADA POR RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

\*\*\*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

### ■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

### ■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

### ■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

### ■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

### ■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

### ■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

### ■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

### ■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

### ■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA  
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400